



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número da solicitação: 728/2025

### 2. OBJETIVO

Registro de preço para contratação de empresa especializada na limpeza, higienização e desinfecção de caixas d'água, com emissão de laudo de potabilidade da água para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

### 3. JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A necessidade de implementar um serviço de limpeza, higienização e desinfecção de caixas d'água surge da importância crucial de garantir a qualidade da água utilizada nas escolas e setores vinculados a Secretaria Municipal de Educação (SME). Este serviço visa assegurar um ambiente saudável e seguro para alunos, professores, funcionários e demais colaboradores que frequentam as dependências educacionais.

A água é um recurso essencial em qualquer instituição, desempenhando um papel vital no cotidiano das atividades escolares. Para garantir a integridade da saúde e bem-estar de todos os envolvidos, é imprescindível manter os reservatórios e caixas d'água em condições ideais de limpeza e higiene. Essa prática contribui de maneira direta para a prevenção de doenças transmitidas pela água, garantindo, assim, a conformidade com as normas sanitárias em vigor.

A limpeza e desinfecção dos reservatórios de água potável em prédios coletivos, como escolas, é uma exigência legal e uma recomendação de órgãos de vigilância sanitária (ANVISA). A recomendação é que a limpeza seja realizada a cada 6(seis) meses, como estabelecem as Resoluções RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004 e a 91 de 30 de junho de 2016. A contratação de uma empresa facilita o cumprimento dessas normas, inclusive com a emissão de laudos de análise bacteriológica após o serviço.

Além disso, a manutenção regular dos reservatórios contribui para a preservação da infraestrutura, prolongando a vida útil dos equipamentos e reduzindo os custos com reparos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro - CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

emergenciais. Isso reflete diretamente na eficiência operacional da Secretaria, proporcionando um ambiente mais seguro, saudável e propício ao desenvolvimento educacional.

Outra necessidade é a emissão de laudo de potabilidade da água, documento que garante a qualidade para consumo da água presente no reservatório após o processo de limpeza. Isso se torna fundamental porque, além de cumprir com as normas sanitárias estabelecidas, o laudo de potabilidade atua como uma garantia objetiva e verificável da segurança da água disponível para o consumo nas unidades escolares, a coleta e análise da água é recomendada que aconteça todas as vezes que for realizada a limpeza e a higienização das caixas.

A Secretaria Municipal de Educação não possui, em seu quadro permanente de servidores, mão de obra em número suficiente e devidamente qualificada para executar o serviço de limpeza e higienização das caixas d'água das escolas, especialmente considerando a complexidade técnica e as exigências de segurança.

A execução do serviço demanda o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) específicos e o atendimento às Normas Regulamentadoras (NRs) de segurança e saúde no trabalho, tais como a NR 33 (Segurança e Saúde no Trabalho em Espaços Confinados) e a NR 35 (Trabalho em Altura), o que exige certificação e treinamento contínuos que o órgão não oferece ou não pode manter para o volume de reservatórios existentes.

Diante da inexistência no quadro funcional da SME de agentes com habilidades de limpeza de caixa d'água e considerando que se trata de serviço essencial e sua interrupção pode comprometer a saúde de pessoas e a higienização das instalações físicas das unidades, implicando em sérios transtornos e comprometendo o funcionamento regular das unidades, portanto, torna-se imprescindível à contratação de uma empresa especializada para a execução dos serviços.

#### 4. SETOR REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Educação (SME)

#### 5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Conforme Estudos Preliminares, os requisitos da contratação abrangem o seguinte:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

### 5.1 Requisitos Técnicos de habilitação e de Qualificação

- **Habilitação Legal:** Alvará de Funcionamento e Licença Sanitária.
- **Registro sanitário:** Apresentação de Certificado/Registro/Cadastro válido emitido pelo órgão de Vigilância Sanitária competente (Municipal ou Estadual) ou outro órgão de controle, que comprove a autorização da empresa para a execução de serviços de limpeza, higienização e desinfecção de reservatórios de água.
- **Atestado de Capacidade Técnica:** Apresentação de, no mínimo, 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a execução de serviços de limpeza e higienização de reservatórios de água, de características e quantidades compatíveis com o objeto licitado .
- **Profissional Técnico:** Indicação de Responsável Técnico com registro ativo no Conselho de Classe competente, com comprovação de experiência compatível com o objeto.
- **Certificação Profissional:** Comprovação de treinamento e capacitação conforme NR-33 (Espaços Confinados) e NR-35 (Trabalho em Altura) para a equipe executora.

### 5.2 Requisitos Operacionais do Serviço

- **Procedimentos:** Seguir as Boas Práticas, incluindo desinfecção química com produtos registrados na ANVISA.
- **Laudo Microbiológico**
  1. Análise para Coliformes Totais e Escherichia coli (Portaria GM/MS Nº 888/2021).
  2. Pagamento condicionado à aprovação do Laudo
- O serviço de limpeza e desinfecção deverá ser realizado com a periodicidade mínima de 06 (seis) meses, ou sempre que a fiscalização solicitar, mediante prévio agendamento.
- A limpeza deverá seguir rigorosamente as normas técnicas vigentes e incluir as seguintes etapas:
  - ✓ Esvaziamento programado do reservatório, minimizando o desperdício de água.
  - ✓ Escovação manual das paredes e do fundo para remoção de lodo e sedimentos.
  - ✓ Retirada da água suja e dos resíduos.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

- ✓ Desinfecção com solução clorada em dosagem adequada, conforme orientação de órgãos sanitários (ANVISA), seguida de enxágue.
- A Contratada deverá fornecer todos os materiais e insumos necessários, sendo obrigatório que os saneantes e produtos químicos utilizados (como hipoclorito de sódio) sejam devidamente registrados ou notificados na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

### 5.3 Requisitos de Habilitação Profissional e Segurança

- **Comprovação de Especialização:** A empresa contratada deverá comprovar ser especializada na atividade de limpeza, desinfecção e higienização de reservatórios de água potável, mediante a apresentação de atestados de capacidade técnica emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- **Qualificação da Mão de Obra:** Os profissionais escalados para a execução do serviço devem estar aptos e devidamente capacitados para as funções, apresentando certificados válidos de treinamento em trabalhos em espaço confinado (NR33) e trabalho em Altura (NR35), todos deverão estar usando EPIs, conforme as normas de segurança do trabalho.
- **Responsabilidade:** A Contratada será integralmente responsável por qualquer acidente de trabalho ou dano causado aos reservatórios, instalações hidráulicas ou à estrutura do prédio durante a execução dos serviços, tais como: furos, quebras, vazamentos entre outros, bem como, em casos de danos ao patrimônio público pelos consertos e /ou substituições se houver necessidade.

### 5.4 Requisitos de Entrega e Conformidade

- **Atestado técnico:** Ao término de cada serviço, a Contratada deverá apresentar ao Almojarifado da Educação o **Certificado de Limpeza e Desinfecção** de todos os locais, contendo:
  - ✓ Data e horário de início e fim do serviço.
  - ✓ Identificação da unidade.
  - ✓ Volume do reservatório.
  - ✓ Produtos químicos utilizados e suas dosagens.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

✓ Nome e assinatura do técnico responsável.

- **Análise de Potabilidade:** A Contratada deverá apresentar o Certificado de Análises Microbiológica da água, emitido por laboratório credenciado, de cada local comprovando que a água retornou aos padrões de potabilidade após a desinfecção.
- **Descarte de Resíduos:** A Contratada deve garantir o descarte correto e ecologicamente adequado dos resíduos e da água suja remanescente da limpeza, em conformidade com as leis ambientais vigentes.
- **Identificação:** Os funcionários devem estar devidamente identificados (uniforme e crachá) e seguir as regras de acesso e circulação estabelecidas pela unidade escolar.

## 6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1 Estima-se o valor total de R\$ 50.500,00 (cinquenta mil e quinhentos reais) para a pretensa aquisição, conforme demonstrado no quadro abaixo.

O preço de referência para esta contratação foi estabelecido com base no orçamento fornecido pela última empresa que executou o serviço. O orçamento estimativo consolidado encontra-se devidamente anexado a este documento.

As quantidades estimadas para a contratação foram definidas com base no levantamento físico realizado nas unidades escolares e demais setores vinculados à Secretaria Municipal de Educação, totalizando 20 (vinte) locais. Em cada um desses locais, efetuou-se o levantamento das caixas a serem limpas, considerando dois acionamentos anuais para execução do serviço

LOTE	ITEM	SERVIÇO	UND	Nº DE CAIXAS D'ÁGUA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas d'Água de 500 a 1000 litros, com fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários à execução do serviço	serv	19	R\$ 450,00	R\$ 8.550,00
	2	Serviço de limpeza, higienização e sanitização de caixas d'Água de 1.500 a 2.000 litros, com fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários à execução do serviço	serv	9	R\$ 500,00	R\$ 4.500,00
	3	Serviço de limpeza, higienização e sanitização de caixas d'Água de 3.000 a 5.000 litros, com fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários à execução do serviço	serv	8	R\$ 550,00	R\$ 4.400,00
	4	Serviço de limpeza, higienização e sanitização de caixas d'Água de 12.000 a 15.000 litros, com fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários à execução do serviço	serv	2	R\$ 775,00	R\$ 1.550,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

5	Serviço de limpeza, higienização e sanitização de caixas d'Água de 40.000 litros, com fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários à execução do serviço	serv	1	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00
6	Serviço de Coleta e análise microbiológica da água com emissão de laudo técnico e Certificado para cada local.	serv	20	R\$ 250,00	R\$ 5.000,00
VALOR TOTAL DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO – 01 ACIONAMNETO - SEMESTRAL					R\$ 25.250,00
VALOR TOTAL DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO – 02 ACIONAMNETOS- ANUAL					R\$ 50.500,00

Certifica-se que os valores levantados para este Estudo Técnico Preliminar destinam-se exclusivamente ao suporte do planejamento da contratação, com o objetivo de verificar sua viabilidade. Ressalta-se que tais valores não se confundem com a pesquisa de preços a ser realizada em momento oportuno

A coleta da água para análise microbiológica deverá ser realizada em cada ponto de coleta, conforme planilha contendo os locais discriminados abaixo. As análises bacteriológicas serão executadas após a conclusão dos serviços de limpeza e higienização das caixas d'água.

Ao longo do ano, serão realizados dois acionamentos de limpeza e higienização, totalizando 78 serviços anuais. Para cada ciclo, serão efetuadas coletas de água em 20 pontos distintos, resultando em 40 laudos microbiológicos no período de um ano. Abaixo, apresenta-se a relação dos 20 pontos de coleta previstos, conforme detalhado a seguir.

LEVANTAMENTO DAS UNIDADES DE COLETA DA AGUA E EMISSÃO DOS LAUDOS					
ITEM	SERVIÇOS (SERV)	LOCAL DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO	ENDEREÇO DOS LOCAIS DO SERVIÇO	QUANT. CAIXAS	VOLUME DAS CAIXAS
1.	Limpeza, higienização e sanitização com emissão de laudo microbiológico	Almoxarifado da Educação	Rua Hélio Magalhães Henrique, 183, Central Parque (ao lado do supermercado BH carga e descarga)	1	500 L
2.	Limpeza, higienização e sanitização com emissão de laudo microbiológico	CEMEI Dona Sarita	Rua dos Inconfidentes, nº 150 Bairro Jardim Anchieta	1	12.000
3.	Limpeza, higienização e sanitização com emissão de laudo microbiológico	CEMEI Dona Sindô	Rua Alameda das Palmeiras, nº s/nº Bairro Masterville	1	15.000
4.	Limpeza, higienização e sanitização com emissão de laudo microbiológico	CEMEI Espaço Nosso	Rua Benevides José Inácio, nº 111 Bairro Santa Mônica	1	5.000



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

5.	Limpeza, higienização e sanitização com emissão de laudo microbiológico	CEMEI Neuza Cardoso da Silva	Avenida São Lucas, nº 233 Bairro Imaculada	3	1500
6.	Limpeza, higienização e sanitização com emissão de laudo microbiológico	Centro Municipal de Educação Infantil Vereador Milton Saldanha	Rua Realino Pinheiro, nº 214 Bairro Brasília	4	2.000
7.	Limpeza, higienização e sanitização com emissão de laudo microbiológico	Coordenação Pedagógica	Rua José Batista Filho, nº 393 Apartamento A	1	1.000
8.	Limpeza, higienização e sanitização com emissão de laudo microbiológico	DGIP	Rua Antônio Teófilo dos Santos, nº 133, Central Park (abaixo do Almoarifado da Educação)	1	500
9.	Limpeza, higienização e sanitização com emissão de laudo microbiológico	Escola Municipal Alaíde de Oliveira Sales	Rua Rio Aimoré nº 53 Bairro Jardim Planalto	1	5.000
10.	Limpeza, higienização e sanitização com emissão de laudo microbiológico	Escola Municipal Antônio Pinheiro Diniz	Avenida Rouxinol, nº 365 Bairro São Joaquim	2	5.000
11.	Limpeza, higienização e sanitização com emissão de laudo microbiológico	Escola Municipal Eva Fernandes Caldeira	Rua São Marcos, nº 374 Bairro Imaculada Conceição	2	1.000
12.	Limpeza, higienização e sanitização com emissão de laudo microbiológico	Escola Municipal Fazenda Santa Rosa de Lima	Rua Dezoito, nº 365 Bairro Santa Rosa	1	40.000
13.	Limpeza, higienização e sanitização com emissão de laudo microbiológico	Escola Municipal José Batista Filho	Rua Estácio de Sá, nº 127 Bairro Jardim Vera Cruz	2	3.000
14.	Limpeza, higienização e sanitização com emissão de laudo microbiológico	Escola Municipal Juscelino Dias Magalhães I	Rua Iolanda Martins, nº 780 Bairro Brasília	4	1.000
15.	Limpeza, higienização e sanitização com emissão de laudo microbiológico	Escola Municipal Juscelino Dias Magalhães II	Rua Iolanda Martins nº 840 - Bairro Brasília	2	1.000
16.	Limpeza, higienização e sanitização com emissão de laudo microbiológico	Escola Municipal Marinete Damasceno Pinheiro	Rua Irene Pinheiro Avelar, nº 319 Bairro Central Parque	4/1	1.000/500
17.	Limpeza, higienização e sanitização com emissão de laudo microbiológico	Escola Municipal Professora Efigênia Mendonça Pinheiro	Avenida João Pinheiro, nº 236 Bairro Brasília	2	5.000
18.	Limpeza, higienização e sanitização com emissão de laudo microbiológico	Escola Municipal Professora Helena Eustáquia de Souza	Avenida das Palmeiras, 156 Bairro Masterville	2	1.500



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

19.	Limpeza, higienização e sanitização com emissão de laudo microbiológico	NAPSI	Rua Eloy Cândido Melo, nº 1.030 - Bairro Santa Mônica	2	1.000
20	Limpeza, higienização e sanitização com emissão de laudo microbiológico	Secretaria de Educação	Rua José Batista Filho, nº 407 Bairro Vila Satélite	1	1.000

### 7.LEVANTAMENTO DO MERCADO

#### 7.1. Soluções Disponíveis no Mercado

O mercado oferece três alternativas principais para o atendimento da necessidade:

**7.1.1 Aquisição e Execução Própria:** O órgão compra os equipamentos e insumos, contrata e treina o pessoal para executar o serviço internamente.

**7.1.2 Contratação de Empresa Especializada (Solução Escolhida):** Contratação de uma empresa (Pessoa Jurídica) que fornece mão de obra, equipamentos, insumos e atestados de qualidade, assumindo a responsabilidade técnica.

**7.1.3 Terceirização de Serviço (Incluindo outros serviços):** Contratação de empresa para serviços múltiplos de manutenção, incluindo limpeza de caixas.

#### 7.2 Análise da Solução Escolhida

Alternativa	Vantagens	Desvantagens
1. Execução Própria	<ul style="list-style-type: none"><li>- Permite controle direto sobre a execução dos serviços e definição de horários.</li><li>- Maior autonomia na gestão operacional.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Exige alto investimento inicial para aquisição de equipamentos e EPIs.</li><li>- Necessita de capacitação e certificação contínua (NR-33 e NR-35).</li><li>- Possível falta de especialização técnica, aumentando riscos à segurança e à qualidade do serviço.</li><li>- Demanda gestão e supervisão técnica permanentes.</li></ul>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

Alternativa	Vantagens	Desvantagens
		INVIÁVEL. O custo e os riscos operacionais superam os benefícios do controle direto.
2. Contratação Especializada	<ul style="list-style-type: none"><li>- Garante execução por profissionais qualificados e certificados (NR-33 e NR-35).</li><li>- Transfere ao contratado os riscos operacionais e de segurança.</li><li>- Inclui fornecimento de insumos, equipamentos e emissão de laudos técnicos.</li><li>- Maior eficiência e qualidade técnica do serviço.</li><li>- Mais vantajoso economicamente a longo prazo.</li></ul> <b>VIÁVEL- Apresenta melhor relação custo-benefício, segurança e conformidade normativa.</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Custo unitário potencialmente superior à execução própria.</li><li>- Dependência do cronograma da empresa contratada</li></ul>
3. Terceirização Múltipla	<ul style="list-style-type: none"><li>- Simplifica a gestão contratual ao concentrar diversos serviços em um único contrato.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Risco de perda de foco técnico na limpeza de caixas d'água.</li><li>- Dificulta a fiscalização técnica específica.</li><li>- Pode reduzir a competitividade na licitação e comprometer a qualidade do serviço especializado.</li></ul> <b>INVIÁVEL - falta de especialização compromete a eficiência e a segurança da execução.</b>

## 7.3. Justificativa da Solução Escolhida



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

A Contratação de Empresa Especializada (Alternativa 2) é a mais vantajosa para a Administração Pública, pois garante a transferência do risco técnico e de segurança para a Contratada. Assegura a qualidade da água através de laudos técnicos e cumpre a obrigação legal sem onerar a folha de pagamento com a contratação e treinamento contínuo de pessoal especializado.

Com base nas características identificadas neste ETP, o instrumento ideal para a contratação dos serviços de limpeza e desinfecção de reservatórios de água é o Registro de Preços (RP) (Lei nº 14.133/2021, Art. 6º, XLV), uma vez que permite:

- **Necessidade Descontínua e Variável**

A demanda pelo serviço possui periodicidade **semestral obrigatória**, de acordo com a legislação sanitária. Contudo, a natureza do serviço exige flexibilidade, pois a quantidade exata de reservatórios e o cronograma das intervenções podem ser alterados por fatores como inspeções não programadas, manutenções preventivas adicionais ou ocorrências emergenciais.

Nesse contexto, o Registro de Preços permite que a Administração contrate e pague pelos serviços somente quando houver necessidade real, evitando a contratação rígida de quantitativos que podem não ser integralmente utilizados ao longo do período.

- **Contratação Centralizada e Maior Eficiência Administrativa**

Por tratar-se de serviços de natureza padronizada e comuns a diversas unidades da Administração, o RP se mostra adequado, pois:

- permite o atendimento de múltiplas unidades administrativas por meio de uma única licitação;
- possibilita que outros órgãos possam aderir à Ata de Registro de Preços, otimizando esforços e ampliando a economicidade;
- garante uniformidade na execução, no padrão técnico adotado e nos laudos emitidos.

Essa centralização reduz custos administrativos, aumenta a competitividade e proporciona melhores condições de contratação.

- **Agilidade na Execução dos Serviços**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

Após estabelecida a Ata de Registro de Preços, as contratações passam a ocorrer por meio de ordem de serviço, dispensando a abertura de novos processos licitatórios para cada necessidade. Isso garante maior rapidez no atendimento das demandas das unidades, especialmente em situações urgentes que possam comprometer a qualidade da água e a segurança sanitária.

Diante da demanda variável e da necessidade de padronização técnica e atendimento a diversas unidades, o **Sistema de Registro de Preços (SRP)** revela-se o instrumento ideal para a gestão da Contratação Especializada. O SRP não só garante maior flexibilidade e economicidade, como também otimiza os recursos administrativos, amplia a competitividade e proporciona a agilidade e segurança necessárias para a execução dos serviços, atendendo integralmente aos princípios da boa gestão pública.

### 8. Estimativa do Valor da Contratação

Estima-se o valor total de R\$ 50.500,00 (cinquenta mil e quinhentos reais) para a pretensa contratação. A estimativa final de valores será obtida por meio de pesquisa de preços realizada pelo setor competente. O preço unitário estimado para cada local contempla o custo integral do serviço, incluindo mão de obra, insumos, desinfecção e a emissão do Laudo Microbiológico.

### 9. ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação de serviços especializados de limpeza e desinfecção de reservatórios caixas de água está devidamente prevista no Plano de Contratações Anual (PCA).

### 10. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A solução será contratada por meio de lote único (não parcelamento), considerando os seguintes fatores:

- **Viabilidade Técnica e Econômica:** A execução dos serviços por uma única empresa, em todas as unidades, otimiza a logística de mobilização e desmobilização da equipe, o que gera maior economicidade e ganhos de escala, reduzindo o custo unitário do serviço e, principalmente, do Laudo Microbiológico.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

- **Ganhos de Gestão:** A gestão e a fiscalização de um único contrato são mais eficientes, facilitando o acompanhamento do cronograma semestral. A contratação fracionada geraria múltiplos contratos, aumentando a burocracia e o risco de descontinuidade do serviço em alguma unidade.
- **Integração do Serviço:** A solução exige um serviço integrado (Limpeza + Desinfecção + Coleta + Laudo). O parcelamento por itens separados (ex: contratar limpeza com uma empresa e o laudo com outra) inviabilizaria a rastreabilidade da amostra e a atribuição de responsabilidade em caso de contaminação.

Dessa forma, a contratação em Lote se mostra tecnicamente viável e economicamente mais vantajosa para a Administração

### 11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas e/ ou interdependentes ao referido objeto.

### 12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Por se tratar de serviço de limpeza e higienização, o manuseio e descarte dos materiais utilizados devem ser realizados de forma adequada. Sendo assim, não haverá risco de impacto ambiental.

Além de que prevê que a futura contratada adote, no que couber, as disposições de regramento pertinentes ao tema, respeitando o funcionamento adequado, utilizar insumos de origem comprovada e descartar os resíduos oriundos dos serviços de maneira adequada, conforme os ditames sanitários e ambientais previstos em lei e normas correlatas.

### 13. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de um serviço completo e com garantia de resultado, onde a empresa especializada será responsável pela limpeza semestral, desinfecção e pela comprovação da potabilidade através da emissão de Laudo Técnico Microbiológico por laboratório acreditado para cada reservatório. O pagamento está condicionado à aprovação deste laudo, garantindo que o serviço atinja o padrão de segurança sanitária



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

### 14. RESULTADOS E CONCLUSÃO

Com base nos estudos realizados, nas alternativas analisadas e na comprovação da inviabilidade de execução própria, conclui que:

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixas d'água e reservatórios nas unidades escolares é a solução mais vantajosa, técnica e economicamente viável para o atendimento da necessidade pública.

A solução atende aos princípios da economicidade, da eficiência e da segurança sanitária, estando alinhada com o Plano de Contratações Anual e com as exigências da Lei nº 14.133/2021.

---

Valdirene Araujo Lacerda

Secretária Municipal de Educação

